



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Suzano

Poder  
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 04 - Edição Nº 110 - 19 de junho de 2020

### SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO.....	1
RESULTADO ORDEM DO DIA .....	1
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE.....	1
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.....	1
SEC. MUN. DE PLAN. E FINANÇAS .....	1
DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES.....	1

### ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

#### RESULTADO ORDEM DO DIA

17ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 17/06/2020

**ITEM 01 – APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 021/2020 – EXECUTIVO MUNICIPAL** - Dispõe sobre a abertura de crédito adicional, e dá outras providências.

**ITEM 02 – APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2020 – EXECUTIVO MUNICIPAL** - Autoriza a suspensão do recolhimento das contribuições previdenciárias patronais do Poder Executivo do Município de Suzano, com vencimento no período compreendido entre 1º de junho e 31 de dezembro de 2020, ao Instituto de Previdência do Município de Suzano - IPMS, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, e dá outras providências.

**OBS.:** O item 2 foi inserido na pauta da ordem do dia ante a aprovação de requerimento, durante a sessão.

**Vereador Joaquim Antonio da 1Rosa Neto** – Presidente

**Douglas Francisco Martins da Silva** – Diretor Legislativo

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

##### Convite

A PRESIDENTE DO CMS informa a todos interessados, inclusive os Membros do Conselho Municipal de Saúde, que devido a Pandemia do COVID-19 à Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde será dia 30 de Junho de 2020 às 10h00, via videoconferência pelo aplicativo ZOOM.

**Cleide Tomoko Tomioka** – Presidente do CMS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

#### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

##### PREGÕES ELETRÔNICOS ABERTOS JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES:

**Nº: 051/2020 – OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPOS PARA BOMBA DE INFUSÃO – **TÉRMINO DE ENVIO, ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:** 03 de julho de 2020, às 09:15 horas - **INÍCIO DA FASE DE LANCES:** 03 de julho de 2020, às 09:30 horas.

**Nº: 052/2020 – OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AVENTAL CIRÚRGICO ESTÉRIL – **TÉRMINO DE ENVIO, ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:** 03 de julho de 2020, às 13:45 horas - **INÍCIO DA FASE DE LANCES:** 03 de julho de 2020, às 14:00 horas.

**Nº: 053/2020 – OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL GEL EM SACHÊ PARA DISPENSER – **TÉRMINO DE ENVIO, ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:** 06 de julho de 2020, às 09:15 horas - **INÍCIO DA FASE DE LANCES:** 06 de julho de 2020, às 09:30 horas.

**Nº: 054/2020 – OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA COVID-19 – **TÉRMINO DE ENVIO, ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:** 06 de julho de 2020, às 13:45 horas - **INÍCIO DA FASE DE LANCES:** 06 de julho de 2020, às 14:00 horas.

**LUIS CLAUDIO ROCHA GUILLAUMON** - Secretário Municipal de Saúde.

Disponíveis no Portal eletrônico de compras governamentais, no endereço [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site [www.suzano.sp.gov.br](http://www.suzano.sp.gov.br). Eventuais dúvidas pelo telefone (11) 4745-2191.

#### RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº: 001/2020/SME – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, CONFORME LEI 11.947/2009, ATUALIZADA PELA LEI 13.987/2020 E RESOLUÇÃO/FNDE/CD 04, DE 02 DE ABRIL DE 2015.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que a Comissão de Julgamento da Secretaria de Educação do Município de Suzano, por unanimidade dos seus membros, resolve o que segue: **1) CLASSIFICOU:** Ricardo Sato Tsuchiya com o valor total R\$ 18.277,63 para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08; Silvio Haruo Nishimoto com o valor total R\$ 18.352,57 para os itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06; Marcos Chofuku kiyuna com o valor total R\$ 18.682,08 para os itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06; Jorge Shoitai Hayas-

shi com o valor total R\$ 18.712,57 para os itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06; Ademario Andre da Silva com o valor total R\$ 18.823,39 para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09; Ricardo Tamamoto com o valor total R\$ 18.441,50 para os itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06; Tomoyshi Ishioka com o valor total R\$ 18.418,92 para os itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06; Luiz dos Santos Pereira com o valor total R\$ 18.741,95 para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10; Kiyoto Sato com o valor total R\$ 18.082,68 para os itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06; Mitie Araki com o valor total R\$ 18.082,23 para os itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06; Dimas Gomes Ferreira com o valor total R\$ 18.431,00 para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07; Marcio Takeshi Yanai Murayama com o valor total R\$ 18.268,25 para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07; Mario Yuji Nishikawa com o valor total R\$ 19.099,47 para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07; Guerino Ramalho Pagels Neto com o valor total R\$ 18.081,73 para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07; Aelson Soares da Silva com o valor total R\$ 18.460,20 para os itens 01, 02, 03, 04 e 05; Natalino Kazuo Araki com o valor total R\$ 18.112,86 para os itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06; Takatsugo Fujimura com o valor total R\$ 19.996,50 para os itens 01, 02 e 03; Paulo Francisco de Amancio com o valor total R\$ 18.018,00 para os itens 01, 02 e 03; Roberto Calixto com o valor total R\$ 18.020,79 para os itens 01, 02, 03, 04 e 05; Valdir Soares Santos com o valor total R\$ 18.380,61 para os itens 01, 02, 03, 04 e 05; Miqueias Mariano Santos com o valor total R\$ 18.678,29 para os itens 01, 02, 03 e 04; Jair Pelegrin com o valor total R\$ 18.036,00 para os itens 01, 02, 03 e 04; Carlos Alberto dos Santos com o valor total R\$ 18.351,16 para os itens 01 e 02; Paulo Takeshi Murayama com o valor total R\$ 18.030,94 para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07; Dalton Yuji Endo com o valor total R\$ 18.492,00 para os itens 01 e 02; Silvio Massahito Nakarada com o valor total R\$ 19.997,58 para os itens 01, 02, 03 e 04; Cooperativa Agropecuária Durados com o valor total R\$ 165.812,88 para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09; Associação dos Produtores Rurais do Assentamento Estadual São Camilo Vitória com o valor total R\$ 175.809,62 para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13; Associação Agropecuária Pesca e Tanque Hortifrutigranjeiro – AAPTHG com o valor total R\$ 103.796,60 para os itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06; Cooperativa de Produtores do Projeto Agrário da Reunidas com o valor total R\$ 209.650,00 para os itens 01 e 02; Cooperativa Aecia de Agricultores Ecologistas LTDA com o valor total R\$ 20.200,00 para o item 01; e Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra LTDA com o valor total R\$ 474.860,00 para os itens 01, 02, 03 e 04. Fica aberto o prazo de 05 (cinco)



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Suzano

Poder  
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 04 - Edição Nº 110- 19 de junho de 2020

dias úteis para interposição de recurso. Eventuais esclarecimentos pelo telefone (11) 4745-2191.

### COMISSÃO DE JULGAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SUZANO.

#### RECURSO ADMINISTRATIVO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2019 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA MANUTENÇÃO DO PORTE DE ARMA DE FOGO DOS GCM'S.

A Prefeitura Municipal de Suzano FAZ SABER que, conforme Despacho do Senhor Pregoeiro Municipal, manifestação da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e do Despacho do Gabinete do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, o referido recurso administrativo **FOI ACOLHIDO** como tempestivo para no mérito **INDEFERIR** o pedido da empresa IPA – INSTITUTO DE PSICOLOGIA APLICADA NOVA ERA LTDA através do P.A. 06.125/2020, e **DEFERIR** as contrarrazões da empresa S.A.S SUPPORT ADVANCED SECURITY EM TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA - ME através do P.A. 06.311/2020. Fica franqueado vistas ao referido processo. Eventuais esclarecimentos pelo telefone (11) 4745-2191.

**RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI** - Prefeito Municipal.

**RATIFICAÇÃO:** TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Secretário Municipal de Saúde, RATIFICOU:

**Dispensa de Licitação:** com base no art. 24, inc. IV, da Lei Federal nº 8.666/93, para aquisição de filtros e circuitos para atendimento aos pacientes com Covid-19 do Pronto Socorro Municipal – **CONTRATADA:** AKITEM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA – **VALOR:** R\$ 3.910,00 – **DATA:** 17 de junho de 2020.

**Dispensa de Licitação:** com base no art. 24, inc. IV, da Lei Federal nº 8.666/93, para aquisição de filtros e circuitos para atendimento aos pacientes com Covid-19 do Pronto Socorro Municipal – **CONTRATADA:** SEGURAMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI – **VALOR:** R\$ 25.950,00 – **DATA:** 17 de junho de 2020.

**Dispensa de Licitação:** com base no art. 24, inc. IV, da Lei Federal nº 8.666/93, para aquisição de filtros e circuitos para atendimento aos pacientes com Covid-19 do Pronto Socorro Municipal – **CONTRATADA:** SOCC EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA – **VALOR:** R\$ 4.950,00 – **DATA:** 17 de junho de 2020.

**LUIS CLAUDIO ROCHA GUILLAUMON** - Secretário Municipal de Saúde.

**RETIFICAÇÃO AO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020 - OBRAS DE INTRAESTRUTURA VIÁRIA EM RUAS DO BAIRRO ESTÂNCIA AMERICANA**

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Secretário Municipal da Manutenção e Serviços Urbanos, RETIFICOU o edital da Tomada de Preços nº 003/2020, nos seguintes termos para os itens **18.1.** do edital e **4.1.** do **Anexo IV** do edital: onde se lê “proveniente de verba do Tesouro Municipal (91) e Transferências e Convênios Federais (05)”, leia-se “proveniente de verba de transferências e convênios Estaduais - Vinculados (02) e Transferências e Convênios Federais (05)”, mantendo todos as demais informações.

**SAMUEL DE OLIVEIRA** - Secretário Municipal da Manutenção e Serviços Urbanos.